

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL
Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO II - Nº 54, NATIVIDADE/RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2018

LEI Nº 883/2018

Autoriza a doação de prêmios para as competições da Festa de Setembro/2018 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Natividade - RJ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Natividade aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal poderá contribuir para a realização das diversas competições durante a realização da tradicional Festa de Setembro/2018, cedendo equipamentos e pessoal, bem como doando prêmios aos participantes, no valor total de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

Art. 2º - Os valores dos prêmios referidos no artigo anterior serão divididos entre os vencedores das competições, obedecendo a ordem de classificação, de acordo com a modalidade e a categoria, a saber:

I - CORRIDA DE GARÇONS - DIA 08/09 - 15:00 H:
GERAL FEMININO: 1º lugar R\$ 150,00; 2º lugar R\$ 100,00 e 3º lugar R\$ 50,00
GERAL MASCULINO: 1º lugar R\$ 150,00; 2º lugar R\$ 100,00 e 3º lugar R\$ 50,00

II - GINCANA DE CASAIS: DIA 08/09 - 16:00 H:
1º lugar R\$ 200,00; 2º lugar R\$ 100,00 e 3º lugar R\$ 50,00

III - CORRIDA RÚSTICA: DIA 09/09 - 08:00 H
GERAL FEMININO: 1º lugar R\$ 700,00; 2º lugar R\$ 500,00; 3º lugar R\$ 300,00; 4º lugar R\$ 200,00 e 5º lugar R\$ 100,00
GERAL MASCULINO: 1º lugar R\$ 700,00; 2º lugar R\$ 500,00; 3º lugar R\$ 300,00; 4º lugar R\$ 200,00 e 5º lugar R\$ 100,00

IV - PROVA CICLISTICA: DIA 09/09 - 09:00 H
GERAL FEMININO: 1º lugar R\$ 350,00; 2º lugar R\$ 250,00; 3º lugar R\$ 200,00; 4º lugar R\$ 100,00 e 5º lugar R\$ 50,00
LOCAL: 1º lugar R\$ 350,00; 2º lugar R\$ 250,00; 3º lugar R\$ 200,00; 4º lugar R\$ 100,00 e 5º lugar R\$ 50,00

MASTER A: 1º lugar R\$ 400,00; 2º lugar R\$ 300,00; 3º lugar R\$ 200,00; 4º lugar R\$ 150,00 e 5º lugar R\$ 100,00

MASTER B: 1º lugar R\$ 400,00; 2º lugar R\$ 300,00; 3º lugar R\$ 200,00; 4º lugar R\$ 150,00 e 5º lugar R\$ 100,00

MASTER C: 1º lugar R\$ 400,00; 2º lugar R\$ 300,00; 3º lugar R\$ 200,00; 4º lugar R\$ 150,00 e 5º lugar R\$ 100,00

ELITE: 1º lugar R\$ 1.000,00; 2º lugar R\$ 800,00; 3º lugar R\$ 600,00; 4º lugar R\$ 400,00 e 5º lugar R\$ 200,00

Art. 3º - O orçamento do município poderá ser suplementado em razão das despesas geradas por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Natividade, 29 de agosto de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal

EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro
www.natividade.rj.gov.br
Tel: (22) 3841 - 1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO -
IMPRESA OFICIAL-CRIADO PELA LEI
MUNICIPAL Nº 363/2007

SEVERIANO ANTÔNIO DOS S. REZENDE
Prefeito
JULIANO DA SILVA FRANÇA
Vice-Prefeito
MATEUS HENRIQUES AMARAL
Procurador
EDUARDO ESTANISLAU GAMA
Controlador de Auditoria Interna
CLÁUDIO DE BARROS
Secretário de Governo
EDGARD RIBEIRO DE REZENDE FILHO
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita
PEDRO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração
FABIANO ARENARI DO CARMO
Secretário de Desenvolvimento Urbano
PAULA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária de Educação
JULIANO DA SILVA FRANÇA
Secretário de Saúde
CELSO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário
JORGE VARGAS BOECHAT
Secretário de Estradas Vicinais
ANA MARIA FONSECA DA SILVA REZENDE
Secretário de Assist. Social, Trabalho e Emprego
MARCOS PAULO S. P. DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente
ADEMILSON GOMES MIRANDA
Secretário de Defesa Civil
JULIO CÉSAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Turismo
ROGÉRIO ALVAREZ RODRIGUES
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio
GERALDO SOARES BARRETO FILHO
Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Lazer

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APAE-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. NATIVIDADE(00001)		APAE - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXC DE NATIVIDAD		Diário : 1 Folha: 404	
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2016 até 31/12/2016					
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual		
Receita					
RECEITA OPERACIONAL ASSIST. SOCIAL					
RECEITAS OPERACIONAL - ASSIST. SOCIAL	3-1-02	1218		309.745,28C	
=Total - RECEITA OPERACIONAL ASSIST. SOCIAL				****309.745,28C	
RECEITA OPERACIONAL - EDUCAÇÃO/SAUDE					
RECEITA OPERACIONAL - SAUDE	3-2-02	1281		70.412,51C	
=Total - RECEITA OPERACIONAL - EDUCAÇÃO/SAUDE				****70.412,51C	
Receita operacional					
Receita financeira	3-3-01	1302		219,75C	
=Total - Receita operacional				*****219,75C	
OUTRAS RECEITAS					
OUTRAS RECEITAS	3-5-01	1428		69.250,54C	
=Total - OUTRAS RECEITAS				****69.250,54C	
=Total - Receita				****449.628,08C	

APAE-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. NATIVIDADE(00001)		APAE - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXC DE NATIVIDAD		Diário : 1 Folha: 405	
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2016 até 31/12/2016					
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual		
Despesas					
DESPESAS ASSISTENCIA SOCIAL					
DESPESAS - ASSISTENCIA SOCIAL/GRATUIDADE	4-1-03	1505		230.743,22D	
Outros custos diretos	4-1-04	1610		40.272,40D	
=Total - DESPESAS ASSISTENCIA SOCIAL				****271.015,62D	
DESPESAS - EDUCAÇÃO/ SAUDE					
PESSOAL/ ENCARGOS/GERAIS/GRATUIDADE	4-2-01	1645		143.537,86D	
DESP. PESSOAL/ENCARGOS/GERAIS-SAUDE-GRATUIDADE	4-2-02	1659		72.923,81D	
Custos com entregas	4-2-03	1680		560,00D	
OUTRAS DESP./ISENÇÕES CONTR.SOCIAL/ASSIST.SOCIAL	4-2-07	1841		69.250,54D	
Impostos e taxas	4-2-12	2051		2.162,95D	
=Total - DESPESAS - EDUCAÇÃO/ SAUDE				****288.435,16D	
=Total - Despesas				****559.450,78D	

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 449.628,08C
DESPESAS+ -----> 559.450,78D
DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****109.822,70

APAE-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. NATIVIDADE APAE - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXC DE NATIVIDAD
Endereço: PRAÇA PRESIDENTE BRANCO, 41, POPULAR VELHA, Natividade, RJ Diário: 1 Folha: 406

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM DÉFICIT DE 109.822,70 (CENTO E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS Reais E SETENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

NATIVIDADE, 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CLAUDIO REIS DE AZEVEDO
Presidente
CPF: 88670678772

CAUPE
TEC. CONTABIL

CPF: 330.059.747-15 CRC: 054210/0-6

www.natividade.rj.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 3795/2018 MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE 014/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: Daril Vicente de Souza 14202297709.CNPJ - 30.721.574/0001-10; Valor: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais); Objeto: Contratação de Show Artístico Musical do Artista Adson Uelber & Banda para a Tradicional Festa de Setembro 2018; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 15/08/2018. A integral do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende- Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 3889/2018 MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE 017/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: Hélio Leonardo da Silva Júnior 153697302716.CNPJ - 28.442.219/0001-06; Valor: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais); Objeto: Contratação de Show Artístico Musical do Grupo Duheito para a Tradicional Festa de Setembro 2018; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 17/08/2018. A integral do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende- Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 3524/2018 MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE 011/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: Júnior e Gustavo Produções Artísticas - ME, CNPJ - 26.373.931/0001-29; Valor: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais); Objeto: Contratação de Show Artístico Musical da Dupla Júnior e Gustavo para a Tradicional Festa de Setembro 2018; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 15/08/2018. A integral do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende- Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 3855/2018 MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE 016/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: Rodolfo Grippa Correa 10527752762.CNPJ - 28.444.344/0001-09; Valor: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais); Objeto: Contratação de Show Artístico Musical da Artista Laura Limma para a Tradicional Festa de Setembro 2018; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 17/08/2018. A integral do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende- Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 3657/2018 MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE 012/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: Mumuzinho Produções Artísticas Ltda, CNPJ - 15.241.974/0001-34; Valor: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais); Objeto: Contratação de Show Artístico Musical do Artista Mumuzinho para a Tradicional Festa de Setembro 2018; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 10/08/2018. A integral do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende- Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 3744/2018 MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE 013/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: Dois T'S Minas GV Music Ltda - ME, CNPJ - 23.253.208/0001-18; Valor: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais); Objeto: Contratação de Show Artístico Musical da Artista Tati Meira para a Tradicional Festa de Setembro 2018; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 15/08/2018. A integral do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende- Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 3888/2018 MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE 015/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: Felipe Vieira Rezende 09599065760.CNPJ - 27.838.778/0001-20; Valor: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais); Objeto: Contratação de Show Artístico Musical do Grupo de Pagode Total Sintonia para a Tradicional Festa de Setembro 2018; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 17/08/2018. A integral do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende- Prefeito Municipal de Natividade.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve: I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000036/18, PREGÃO PRESENCIAL nº 0035/2018, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de Borracharia na frota de veículos da Prefeitura Municipal de Natividade; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações a empresa: L. CRISTOVÃO RODRIGUES PACHECO PNEUS, inscrita no CNPJ de nº 36.569.747/0001-02, com o valor total de R\$ 129.490,00 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa reais). II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000036/18, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes; III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor. Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 15 de agosto de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve: I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000032/18, PREGÃO PRESENCIAL nº 0031/2018, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos por demanda judicial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações a empresa: DROGARIA JK NATIVIDADE LTDA-ME, inscrita no CNPJ de nº 22.912.631/0001-72, com o valor total de R\$ 27.236,00 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e seis reais). II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000032/18, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes; III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor. Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 23 de agosto de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

Table with columns: Descrição, Classificação, Exercício Anterior, Exercício Atual. Title: APAAE-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. NATIVIDADE(00001) Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2016

Table with columns: Descrição, Classificação, Exercício Anterior, Exercício Atual. Title: APAAE-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. NATIVIDADE(00001) Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2016

Table with columns: Descrição, Classificação, Exercício Anterior, Exercício Atual. Title: APAAE-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. NATIVIDADE(00001) Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2016

Table with columns: Descrição, Classificação, Exercício Anterior, Exercício Atual. Title: APAAE-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. NATIVIDADE Balanço Patrimonial em 31/12/2016

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 135.530,30 CIENTO E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E TRINTA CENTAVOS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA. Natividade, 31 de dezembro de 2018. Venêranda SÍDNEIA AZEVEDO Presidente. CPF: 8807079772 RG: 0083122-54965715 Espólio: 06/07/1983 CAIXA ESCOLAR SCS: 330.039.747-15 CREC: 054210/0-6 RGI: Cragão: Espólio:

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000028/18, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0027/2018, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Suplementos Alimentares para atender ao Programa DST/AIDS e pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: DROGARIA G & A DE NATIVIDADE LTDA-ME, inscrita no CNPJ de n.º 17.954.930/0001-87, com o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório n.º 000028/18, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 23 de agosto de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000032/18, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0031/2018, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos por demanda judicial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: DROGARIA G & A DE NATIVIDADE LTDA-ME, inscrita no CNPJ de n.º 17.954.930/0001-87, com o valor total de R\$ 318.674,00 (trezentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e quatro reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório n.º 000032/18, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 23 de agosto de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000023/18, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0022/2018, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Baterias para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Natividade, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: GATI PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ de n.º 15.541.500/0001-08, com o valor total de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório n.º 000023/18, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 15 de agosto de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000028/18, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0027/2018, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Suplementos Alimentares para atender ao Programa DST/AIDS e pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 21.296.343/0001-15, com o valor total de R\$ 19.995,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório n.º 000028/18, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 23 de agosto de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000028/18, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0027/2018, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Suplementos Alimentares para atender ao Programa DST/AIDS e pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ de n.º 14.912.933/0001-60, com o valor total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório n.º 000028/18, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 23 de agosto de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000023/18, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0022/2018, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Baterias para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Natividade, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: L. CRISTOVAO RODRIGUES PACHECO PNEUS, inscrita no CNPJ de n.º 36.569.747/0001-02, com o valor total de R\$ 32.910,00 (trinta e dois mil, novecentos e dez reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório n.º 000023/18, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 15 de agosto de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000033/18, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0032/2018, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: DAIANE MARTINS GOMES 07656709681, inscrita no CNPJ de n.º 27.598.187/0001-23, com o valor total de R\$ 131.200,00 (cento e trinta e um mil e duzentos reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório n.º 000033/18, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 15 de agosto de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000028/18, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0027/2018, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Suplementos Alimentares para atender ao Programa DST/AIDS e pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: DROGARIA DO PORTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ de n.º 16.721.768/0001-94, com o valor total de R\$ 13.217,20 (treze mil, duzentos e dezessete reais e vinte centavos).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório n.º 000028/18, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 23 de agosto de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000032/18, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0031/2018, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos por demanda judicial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: DROGARIA DO PORTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ de n.º 16.721.768/0001-94, com o valor total de R\$ 831.002,30 (oitocentos e trinta e um mil e dois reais e trinta centavos).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório n.º 000032/18, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 23 de agosto de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000026/18, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0025/2018, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de serviço de reforma de pneus para atender a frota de veículos, tratores e máquinas das Secretarias Municipais de Natividade.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: PINHO RENOVADORA DE PNEUS LTDA ME, inscrita no CNPJ de n.º 16.558.050/0001-29, com o valor total de R\$ 74.602,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e dois reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório n.º 000026/18, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 15 de agosto de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

Fidelis		
Jovelina de Fátima Barreto Monteiro	153931	04 Dias - 14/08/18 à 17/08/18
Laiza Souza Dias	1058	45 Dias - 01/08/18 à 14/09/18
Luciana Alves Lopes Rodrigues	169692	01 Dia - 03/08/18 01 Dia - 07/08/18
Maria das Graças dos Santos	126616	90 Dias - 16/08/18 à 13/11/18
Nilceia Rodrigues de Barros	39950	90 Dias - 14/08/18 à 11/11/18
Viviane da Silva Freitas Paula	592 186198	03 Dias - 14/08/18 à 16/08/18
Vandalucia Valentim do Nascimento Teixeira	117625	01 Dia - 18/06/18 01 Dia - 19/06/18 02 Dias - 06/08/18 à 07/08/18
André Luiz Ferreira Americano	72001	13 Dias - 14/08/18 à 26/08/18
José Felizardo Teixeira	74985	04 Dias - 22/07/18 à 25/07/18 12 Dias - 30/07/18 à 10/08/18 15 Dias - 14/08/18 à 28/08/18
Margareth Assis de Mello	207705	03 Dias - 18/07/18 à 20/07/18
Roberto Gonçalves de Lima	1451	15 Dias - 08/07/18 à 22/07/18
Taynan Tiago Antonio	1061	01 Dia - 06/07/2018
Daniela Coutinho Daniel Maciel	168963	01 Dia - 27/06/18
Aline de Souza Maia	39926	01 Dia - 09/06/18 01 Dia - 11/06/18
Patrícia Poly Vargas	1332	03 Dias - 28/05/18 à 30/05/18
Sabrina dos Santos Gonçalves Pereira Santiago	1387	02 Dias - 28/05/18 à 29/05/18
Danielcy Soares de Mello Folly	1041	11 Dias - 31/07/18 à 10/08/18

PORTARIA SMA Nº 163/2018

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Periculosidade.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve: CONCEDER, ao Funcionário Estatutário DEMETRIUS RIBEIRO DA SILVA GARCIA, Matrícula n.º 946, 30% (trinta) por cento de seu vencimento base, requerido através do Processo n.º 4675/2017, por desenvolver serviço de alta periculosidade. De conformidade com o disposto no Artigo 96, Seção II do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade. Registre-se - Publique-se - Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 15 de Agosto de 2018. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. n.º 002/2017

PORTARIA SMA Nº 164/2018

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Periculosidade.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve: CONCEDER, ao Funcionário Estatutário JOAO BATISTA VIEIRA MARQUES, Matrícula n.º 198285, 30% (trinta) por cento de seu vencimento base, requerido através do Processo n.º 4848/2017, por desenvolver serviço de alta periculosidade. De conformidade com o disposto no Artigo 96, Seção II do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade. Registre-se - Publique-se - Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 15 de Agosto de 2018. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. n.º 002/2017

PORTARIA SMA Nº 165/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve: CONCEDER, a Servidora Público Municipal DANIELA COUTINHO DANIEL MACIEL, ocupante do Cargo de carreira de PROFESSOR PM I E, matrícula n.º 168963, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo n.º 3910/2018, com início retroativo em 13/08/2018 e expirando em 11/09/2018 referente ao período aquisitivo de 1995/2000, de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal n.º 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 28 de Agosto de 2018. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. n.º 002/2017

PORTARIA SMA Nº 166/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve: CONCEDER, a Servidora Público Municipal CELIA MARIA MARTINS SPALLA, ocupante do Cargo de carreira de AGENTE SOCIAL, matrícula n.º 210757, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo n.º 3721/2018, com

início retroativo em 04/08/2018 e expirando em 02/09/2018 referente ao período aquisitivo de 1997/2002, de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal n.º 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 28 de Agosto de 2018. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. n.º 002/2017

PORTARIA SMA Nº 167/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve: CONCEDER, a Servidora Público Municipal ALESSANDRA MARIA MARQUES DE CARVALHO, ocupante do Cargo de carreira de PROFESSOR PM II D, matrícula n.º 227, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo n.º 3774/2018, com início retroativo em 07/08/2018 e expirando em 04/11/2018 referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal n.º 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 28 de Agosto de 2018. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. n.º 002/2017

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve: CONCEDER, a Servidora Público Municipal ALEX DA SILVA TIRADENTES, ocupante do Cargo de carreira de PROFESSOR PM III E, matrícula n.º 40177, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo n.º 3764/2018, com início retroativo em 06/08/2018 e expirando em 04/09/2018 referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal n.º 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 28 de Agosto de 2018. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. n.º 002/2017

PORTARIA SMA Nº 168/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve: CONCEDER, a Servidora Público Municipal MARIA CELI LIMA MUZI, ocupante do Cargo de carreira de MONITOR, matrícula n.º 82570, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo n.º 3782/2018, com início retroativo em 13/08/2018 e expirando em 10/12/2018 referente ao período aquisitivo de 2007/2012, 2012/2017, de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal n.º 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 28 de Agosto de 2018. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. n.º 002/2017

PORTARIA SMA Nº 169/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve: CONCEDER, a Servidora Público Municipal DANIELA COUTINHO DANIEL MACIEL, ocupante do Cargo de carreira de PROFESSOR PM I E, matrícula n.º 168963, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo n.º 3910/2018, com início retroativo em 13/08/2018 e expirando em 11/09/2018 referente ao período aquisitivo de 1995/2000, de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal n.º 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 28 de Agosto de 2018. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. n.º 002/2017

PORTARIA GP Nº. 160/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear VALÉRIO MÁRIO SILVA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Núcleo de Planejamento da Secretaria Municipal Assistência Social, Trabalho e Emprego, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 06 de agosto de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE LICENÇA E ATESTADO
Cecília Aparecida de Jesus Pellegrini	90	24 Dias - 08/08/18 à 31/08/18
Dulcinéia Tiro da Silva	154237	90 Dias - 16/08/18 à 13/11/18
Alan José de Souza Santos	168530	01 Dia - 14/08/18
Andreia Fernandes	444	15 Dias - 13/08/18 à 27/08/18

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP Nº. 161/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear MARILENE VIEIRA PINTO DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Núcleo de Planejamento da Secretaria Municipal Assistência Social, Trabalho e Emprego, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 06 de agosto de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 162/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear SEBASTIANA DE FATIMA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Turismo.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 06 de agosto de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 163/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear JORGE BRAZ DOS ANJOS PIRES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 06 de agosto de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 164/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear PEDRO MARTINS FERREIRA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 06 de agosto de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 165/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear MAURIZETE DE LIMA SILVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Núcleo de Inspeção Escolar, simbologia CC 05.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 06 de agosto de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 166/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 265/2017 e Nomear AMANDA PEREIRA GRANGER, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 06 de agosto de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 167/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear DEYSE DE MEDEIROS SOUZA GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 06 de agosto de 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 168/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 516/2017 e Designar SIMONE SOUZA MARTINS, matrícula nº 986 na Função Comissionada de Diretor da Central de Cadastro Agropecuário, simbologia FC 08.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função Comissionada está vinculada, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 3.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Auxiliar de Serviços Gerais, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei nº 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 06 de agosto de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 169/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 456/2017 e Nomear HERIBERTO DE ASSIS VARGAS, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Transporte, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Transporte.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 06 de agosto de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 170/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear EDMÉIA APARECIDA LINO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Direção do Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização do CAPS, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 06 de agosto de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 171/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 126/2017 e Nomear INDIARA DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Núcleo de Apoio à Assessoria Especial do Prefeito, simbologia CC 14.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Governo.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012 e 769/2016.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 06 de agosto de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 172/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria 009/2017 que nomeou sem ônus o Sr. Juliano da Silva França, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, símbolo CC 16.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o cargo comissionado está vinculado, estão descritas na Lei Municipal nº. 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 15 de Agosto de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 173/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP 365/2017 e Nomear a Sr. MARÍLIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO matrícula nº. 117110, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, símbolo CC 16.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o cargo comissionado está vinculado, estão descritas na Lei Municipal nº. 616/2012.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a 60% (sessenta por cento) do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo 26, § 2º, da Lei Municipal 616/2012.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao cargo público de carreira de Assistente Social, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei nº 616/2012.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 16 de agosto de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 174/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar JESUS JOSE DA SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Núcleo de Pavimentação de Vias Públicas do 1º Distrito, simbologia CC 05.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 16 de agosto de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 175/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI, IX XIX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 245/2002, Resolve:

Art. 1.º - Incorporar ao vencimento do Servidor Público Municipal, Sr. RICARDO DOS SANTOS BARRA ocupante do Cargo de Carreira de Engenheiro Civil, matrícula nº. 205087 atualmente exercendo a Função Comissionada de Diretor do Núcleo de Fiscalização de obras, símbolo FC 15, o valor total correspondente ao símbolo supracitado no valor de R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais), devidamente atualizado como vantagem pecuniária pelo efetivo exercício da função, retroativo a 01 de agosto de 2018, passando sua remuneração a ser constituída desta parcela permanente.

Art. 2.º - Esta Portaria a partir da presente data passa a ser parte integrante do Processo Administrativo nº. 4000/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 16 de agosto de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 176/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012, 639/2013 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 403/2017 e Exonerar RICARDO DOS SANTOS BARRA, matrícula nº 205087 na Função Comissionada de Diretor do Núcleo de Fiscalização de Obras, simbologia FC 15.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Governo.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função Comissionada está vinculada, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 16 de agosto de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 177/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012, 639/2013 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Designar WELLINGTON FERNADES JÚNIOR, matrícula nº 1418 para exercer a Função Comissionada de Diretor do Núcleo de Fiscalização de Obras, simbologia FC 15.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Governo.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função Comissionada está vinculada, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 16 de agosto de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 178/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear INDIARA DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA, (SEM ÔNUS) para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Programas de Saúde, simbologia CC 13.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012 e 769/2016.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 16 de agosto de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 179/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear RODRIGO DA SILVA NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Programas de Saúde, simbologia CC 13.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012 e 769/2016.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 16 de agosto de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 180/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XIX, artigo 68 da L.O.M. e em especial pelo artigo 9º da Lei nº 321/2005, e

Considerando a Ata de Reunião oriunda do Conselho Municipal de Educação,

Resolve:

Art. 1.º - Revoga a portaria GP 041/2018 e concede para o ano de 2018 06 (seis) bolsas de estudo, objeto do programa de bolsas, instituído pela Lei Municipal 321/2005, sendo 02 (duas) para os alunos cursando o Ensino Médio Profissionalizante e 04 (quatro) para o Curso de Educação Superior.

Art. 2.º - A escolha dos alunos para obtenção das bolsas de estudo ficará sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Educação, que após analisar o desempenho escolar de cada candidato, a renda familiar, o custo estimado do seu estudo, a correlação do curso com o atual mercado de trabalho do município, dará o seu parecer.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 16 de agosto de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 181/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 833/2018, e Considerando a Tradicional Festa de Setembro de 2017. Considerando a Lei 833/2018. Resolve: Art. 1.º Constituir uma Comissão Municipal para realizar a fiscalização e o acompanhamento da Tradicional Festa de Setembro que será realizada na Avenida Amaral Peixoto do dia 09 de setembro do corrente ano, a ser integrada pelos seguintes municípios:

Exmo. Sr. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Presidente de Honra Sr. Geraldo Soares Barreto Filho - Presidente da Comissão

Sr. Claudio de Barros - Vice-Presidente da Comissão

Sr. Assisiane Nogueira Rodrigues - 1º Secretário da Comissão

Sr. Edgard Ribeiro de Rezende Filho - 2º Secretário da comissão

Sr. Julio Cesar Ramos Barbosa - 1º. Tesoureira

Sr. Ademilson Gomes Miranda - 2º. Tesoureira

Art. 2.º A Comissão supracitada tem por objetivo promover a Tradicional Festa de Setembro, além de realizar a fiscalização da execução e da qualidade de todos os serviços contratados pela municipalidade.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 29 de agosto de 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Exercício 2018

1

PORTARIA N.º 79/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a funcionária estatutária LIA MÁRCIA DA
SILVA BENTO CARVALHO - matrícula 006, Servente Interno desta Câmara
Municipal, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 113 da
Lei Municipal nº 245/2002, por 120 (cento e vinte) dias a partir de
22/08/2018 até o dia 20/12/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Natividade, 23 de agosto de 2018.

Eriques Lopes da Silva
Presidente

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
Av. Amarel Peixoto, 21 - Centro - CEP: 28380-000 Natividade - RJ.
Telefone: (0xx22) 3841-1072 e 3841-3814 Fax: (0xx22) 3841-1630
e-mail: camaranatividade@bol.com.br
Portal: www.camaranatividade.rj.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO -
IMPRESA OFICIAL-CRIADO PELA LEI
MUNICIPAL Nº 363/2007

ÉRIQUES LOPES DA SILVA
Presidente

ROBSON RODRIGUES BARRETO
Vice-Presidente

DRª IVETE MARTINS BOHRER KABOUK
1º Secretário

CARLOS DE ASSIS PAIVA
2º Secretário

Demais Vereadores:

BERNARDO PINHO TEIXEIRA

DENILSON MENEZES DA SILVA

EVANDO LUIZ FERNANDES

FABIANO FRANÇA VIEIRA

LUIZ CARLOS COSTA

MAYCO FARIA DE ALMEIDA

RODRIGO BORGES RODRIGUES

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Amarel Peixoto, 21 - Centro - CEP: 28380-000 Natividade - RJ.
Telefone: (0xx22) 3841-1072

E-mail: camaranatividade@bol.com.br